

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 ANO XV | N º 2724

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA № 075/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 076/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 077/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 078/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 079/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 080/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- o ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
- ∘ HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 016/2023
- $\circ~$ EXTRATO DE CONTRATO DLC 179 /2023 CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

o 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DLC385/2022





PORTARIA № 075/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), SELMA CARVALHO DA SILVA, portador(a), do CPF:. 406.427.205-68 - ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2030 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 25/03/2022 à 24/03/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 03/04/2023 à 02/05/2023, retornando em 03/05/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 16 de MAIO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA № 076/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), MARANICE DA MATA SANTOS, portador(a), do CPF:. 009.902.145-59 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2030 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/04/2022 à 31/03/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 02/05/2023 à 31/05/2023, retornando em 01/06/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 16 de MAIO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº 077/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), FABIANO MUNIZ DA SILVA, portador(a), do CPF:. 980.264.295-91 - ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 - SECRETARIA DE SAUDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/10/2019 à 29/09/2020, anos correspondentes 2019 a 2020, que será gozada de 02/05/2023 à 31/05/2023, retornando em 01/06/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 16 de MAIO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº 078/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ANTONIO MARTINS ROCHA, portador(a), do CPF:. 008.603.478-26 - ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 - SECRETARIA DE SAUDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 23/03/2022 à 22/03/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 03/04/2023 à 02/05/2023, retornando em 03/05/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 16 de MAIO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA № 079/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), JENILSON JESUS DOS SANTOS, portador(a), do CPF:. 983.173.505.68 - ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 23/03/2018 à 22/03/2019, anos correspondentes 2018 a 2019, que será gozada de 02/05/2023 à 31/05/2023, retornando em 01/06/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 16 de MAIO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº 080/2023-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), RENATO RIBEIRO DE BRITO, portador(a), do CPF:. 126.716.438-70 - ocupante do cargo de GARI, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2070 - SECRETARIA DE GOVERNO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/04/2022 à 31/03/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 09/05/2023 à 07/06/2023, retornando em 08/06/2023.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 16 de MAIO de 2023 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



TERÇA•FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 • ANO XV | Nº 2724



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2023**, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 12 de Abril de 2023.

EDEN RODRIGUES BALEEIROPregoeiro

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196



TERÇA•FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 • ANO XV | N º 2724



HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação — Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023. O objeto da licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Licínio de Almeida - BA, 12 de Abril de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196



TERÇA•FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 • ANO XV | N º 2724



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CND la 44 400 200/2004 20

CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA

CNPJ: 21.511.698/0001-80 **CONTRATO:** DLC 179 /2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesianos e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida — BA. Conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 016/2023.

VALOR GLOBAL R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

ASSINATURA: 12/04/2023

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC385/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DO PREGÃO No DLC385/2022, **ELETRÔNICO** 003/2022, **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado,médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede a calçada Canopo, nº11, 2º Andar, sala 03, centro de Apoio II, Na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Ferreira Lopes, inscrito no CPF: 323.042.618-50, RG: 40.590.271-2, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC385/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência do contrato de 16.08.2022 a 31.12.2022, no 1º termo teve sua vigência prorrogada pelo período de 01/01/2023 a 15/05/2023, e nesse termo tem sua vigência prorrogada por igual período de 15/05/2023 a 29/03/2023, conforme Cláusula Contratual Nona e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196



TERÇA•FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 • ANO XV | N º 2724



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA** CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida - Bahia, 15 de Maio de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30 Empresa Contratada

l estemunnas:	
CPF:	
CDE	

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F77-1A2D-31F3-F2C5-AB0C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F77-1A2D-31F3-F2C5-AB0C



Hash do Documento

998f1a2f58813f51e663836a4c4259d3304beca0fb15191f4b72fb18fe22d9e3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/05/2023 15:47 UTC-03:00